



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1167/2003 DE: 08/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

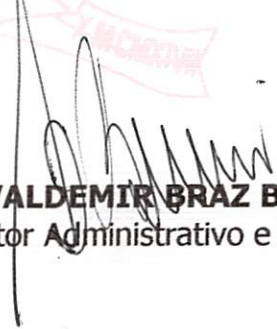
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **LOURDES CASTORINA MENDES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2003 à 10/12/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três (08/09/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIER BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

grupo de senhoras integrantes de um movimento da Igreja, se referindo ao fato dos elementos serem mexido no cofre espiritual (sacário) achando a possibilidade de ali haver bens materiais (dinheiro). Antes da Igreja, casa paroquial já havia sido assaltada também, um mês antes (12/07) do recente episódio.

Peças, serviços, financiamento, consorcio, veículos novos e usados
"Financiamento Rural com vencimento das parcelas a cada seis meses",
taxas a partir de 0,98%.

Fale
Rua F
I b a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1166/2003 DE: 29/08/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - Colocar à disposição da SANEPAR DE IBAITI/PR, os servidores públicos municipais, pelo período de: 06/06/2003 à 06/06/2004.

ALCIR GAZOLI

GILVAN MORAES DA COSTA

ROGÉRIO GAZOLI

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três. (29/08/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1167/2003 DE: 08/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal LOURDES CASTORINA MENDES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2003 à 10/12/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (08/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1168/2003 DE: 08/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial as servidoras públicas municipais, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/09/2003 à 17/12/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

§ Anadir Pedrosa Bueno

RG: 1.748.781

§ Maria Aparecida Corrêa Gomes

RG: 56.616.278-8

§ Maria da Silva Sotta

RG: 6.616.071-8

§ Natália Aparecida de Oliveira Dias

RG: 5.025.474-7

§ Rosalina Soares de Oliveira

RG: 5.521.442-5

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (08/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1169/2003 DE: 08/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial as servidoras públicas municipais, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/09/2003 à 17/12/2003, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, conforme relação abaixo:

§ Cleuza Maria Robles Garcia

RG: 5.756.921-2

§ Dorly Maria Rasera

RG: 1.717.211

§ Maria Aparecida Silveira

RG: 3.246.086

§ Maria Divina de Oliveira

RG: 3.222.617-5

§ Neide Maria Martins

RG: 4.192.236-2 (licença de dois padrão)

§ Neila de Moura e Costa

RG: 4.896.430-3 (licença de dois padrão)

§ Roseli Aparecida de Medeiros

RG: 4.887.243-3

§ Sílvia Bernardino Diniz

RG: 4.000.834-9

§ Telma Nara Marcondes H. Nascimento

RG: 3.753.078-6 (licença de dois padrão)

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (08/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - Promover, a partir de 1.º de outubro de 2003, para o cargo de Secretário de Administração, o Sr. ROQUE JORGE FADEL, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 193/98, de 27/04/90, Vertical por merecimento, os Profissionais encontrados em exercício nesta mesa.

R.G.

NOME

6.834.416-6 Ana Paula de Oliveira

3.290.386-0 Anita Ferreira da Silva

5.035.880-1 Claudia Alexandra de A

3.131.017-2 Cleuza Aristides Mirand

3.131.017-2 Cleuza Aristides Mirand

6.450.226-3 Cristiane Pereira de Oli

4.044.512-9 Deise dos Anjos Assis

3.061.244-2 Eda Rita Cordeiro da S

3.061.244-2 Eda Rita Cordeiro da S

3.645.485-7 Eliane Lopes da Silva L

7.995.237-0 Franciane Pereira Jaco

4.239.902-7 Márcia Cristina Henare

3.714.345-6 Maríonice Salustiano d

3.661.922-8 Marisa Divina Domingu

5.117.767-3 Roberta Fadel Olivetti

5.117.767-3 Roberta Fadel Olivetti

3.863.096 Rosana de Lurdes Dias

3.863.096 Rosana de Lurdes Dias

6.396.624-0 Roseli da Silva dos Sa

6.396.624-0 Roseli da Silva dos Sa

6.311.999-7 Sílvia Andréia F. R. de

5.975.487-4 Valdirene Rover de Je

4.639.280-9 Vera Isabel Pereira Pi

1.534.947-9 Walquiria Maria Loyole

1.534.947-9 Walquiria Maria Loyole

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

setembro do ano de dois mil e três

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

POR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Ca

o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Ca

Art. 1.º - CONCEDER à pedido,

OLIVEIRA PAGANI, cargo de Tele

2003 à 30/11/2003, de acordo com

Art. 2.º - Esta portaria entrará em

contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNI

mês agosto do ano de dois mil e t

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, C

o Art. 66, Inciso VI, do Título II, C

Art. 1.º - CONCEDER à pedido,

cargo de Escriturária, pelo prazo

acordo com o art. 92 da Lei Muni

Art. 2.º - Esta portaria entrará em

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUN

agosto do ano de dois mil e três

ROQUE JORGE F

Prefeito Municipal